

# Prefeitura Municipal de Uauá

Lei



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**Lei Municipal n.º 683 de 15 de setembro de 2023**

Institui a Política Municipal de Incentivo à Caprinovinocultura no Município de Uauá, Estado da Bahia, e dá outras providências

**O Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Uauá aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Política Municipal de Incentivo à Caprinovinocultura no Município de Uauá, com o objetivo de promover:

- I - O aumento da escala da produção da Caprinovinocultura no Município;
- II - A intensificação do manejo, com a eficiência da produtividade e da rentabilidade; III - A regularidade do fornecimento e a padronização da produção da Caprinovinocultura;
- IV - A melhoria da qualidade dos produtos oferecidos ao consumidor, a segurança alimentar e o combate ao furto e roubo de animais, por meio da regularização do abate e do comércio de produtos da ovinocaprinocultura;
- V - O estímulo ao processamento industrial, agregação de valor, familiar e artesanal dos produtos oriundos de ovinos e caprinos;
- VI - A pesquisa e a assistência técnica e extensão rural, para a modernização tecnológica e de gestão das cadeias produtivas de ovinos e caprinos;
- VII - o melhoramento genético dos animais, com o desenvolvimento de raças mais produtivas, adaptadas e capazes de gerar produtos de melhor padrão de qualidade para o consumidor;
- VIII - A organização da produção;
- IX - Os investimentos produtivos direcionados ao atendimento das demandas do mercado de ovinos e caprinos; e
- X - A articulação setorial, com o desenvolvimento de redes de cooperação econômica e tecnológica.

**Parágrafo Único** - Para os fins desta Lei, a caprinovinocultura refere-se à criação de caprinos e ovinos com a finalidade de produção de carne, couro, pele, leite e outros derivados.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** São princípios da Política Municipal de Incentivo à Caprinovinocultura:

- I - A sustentabilidade econômica, social e ambiental das cadeias produtivas de ovinos e caprinos;
- II - A redução das disparidades regionais;
- III - A geração de emprego e renda em âmbito local;
- IV - A elevação da produtividade do trabalho;
- V - A inovação, a modernização e o desenvolvimento tecnológico;
- VI - A sanidade e a segurança alimentar;
- VII - A desburocratização e a simplificação de procedimentos regulatórios e administrativos;
- VIII - A valorização da cultura e da identidade locais;
- IX - A indução ao empreendedorismo;
- X - O bem-estar animal.

**Art. 3º** São instrumentos da Política Municipal de Incentivo à Caprinovinocultura:

- I - Os planos e programas de desenvolvimento das cadeias produtivas de ovinos e caprinos;
- II - Pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação;
- III - A assistência técnica e extensão rural;
- IV - A defesa sanitária animal;
- V - A capacitação gerencial e a formação de mão de obra;
- VI - O associativismo, o cooperativismo, os arranjos produtivos locais e os contratos de parceria de produção integrada;
- VII - As certificações, rastreabilidade de origem, sociais e de qualidade dos produtos;
- VIII - As informações de mercado;
- IX - O crédito para a produção, a industrialização e a comercialização;
- X - O seguro rural;
- XI - Os fóruns, as câmaras e os conselhos setoriais, públicos e privados;
- XII - A promoção comercial;
- XIII - O apoio às entidades de governança das cadeias produtivas;
- XIV - Estimulo e incentivo a parceria público privada (PPP);
- XV - Incentivo às feiras de caprinos e ovinos no município;
- XVI - Incentivo à Exposição e eventos com foco nos caprinos e ovinos;
- XVII - Incentivo à criação de abatedouros e curtumes, beneficiamento da pele dos caprinos e ovinos no município com foco no artesanato local;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

XVIII - Estruturação de local adequado para comercialização de animais nas segundas feiras, dias da feira-livre na cidade de Uauá;

XIX - Inserção de Sindicatos, Centrais de Associações, Cooperativas, Secretaria Municipal de Agricultura, na mobilização das ações das políticas de organização da produção e comercialização;

XX - Incentivo à criação de quintais produtivos, como programas de palmas e de pulmões verdes;

XXI - Campanha de divulgação e de comunicação municipal e intermunicipal sobre as atividades relacionadas à caprinovinocultura.

**Art. 4º** Os planos e os programas da Política Municipal de Incentivo à Caprinovinocultura deverão ser formulados e implementados em articulação com as entidades representativas dos setores de produção de ovinos e caprinos, da indústria de processamento, das empresas e instituições federais, estaduais e municipais.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei, objetivando sua melhor aplicação.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 15 de setembro de 2023.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)